



PORTARIA Nº 0107, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Feriado de Carnaval.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar como feriado de Carnaval os dias 27, 28 de fevereiro de 2017 e dia 01 de março de 2017.

Parágrafo Único: O Conselho Regional de Economia de Minas Gerais não terá expediente interno e nem externo no período de 25/02/2017 a 01/03/2017, retornando as suas atividades em 02/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS
PRESIDENTE CORECON-MG